



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

CNPJ: 76.169.879/0001-61
Av. Cel. Rogério Borba, 741 – Centro - CEP 84.320-000
Fone / Fax: (042) 3276-8300

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RESERVA NA CONDIÇÃO DE MUNICÍPIO INTEGRANTE E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI.

Pelo presente instrumento de contrato, O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade Jurídica de direito público, estabelecida a Av. Cel. Rogério Borba n.º 741, Reserva, Paraná, inscrita no CNPJ 76.169.879/0001-61, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.601.608-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 082.694.319-58, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CAMINHOS DO TIBAGI**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.058.641/0001-08, com sede junto ao Centro Administrativo, localizado na Rua Polônia nº 650, sala 1, Reserva - PR, aqui representado pelo seu Presidente Interino e Secretário Executivo Sr. CLAUDIOMIR SCHNEIDER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.864.149-2 Órgão Emissor SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 646.097.669-49, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 122/2022, observado o que dispõem a lei federal nº 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, o constante da Dispensa de Licitação 053/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem promover a ampliação do prazo de execução e vigência do contrato primitivo, estendendo-o até 06 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com fulcro no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, as partes resolvem promover a ampliação do valor inicialmente contratado, procedendo com o acréscimo proporcional referente à 30 dias de execução, perfazendo a importância de **R\$ 91.596,40 (noventa e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) conforme planilha em anexo.**

Ficam alteradas as Clausulas Primeira e Terceira do Contrato nº 158/2023 e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em três (03) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Reserva (PR), 06 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Lucas Machado Ribeiro
CONTRATANTE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO CAMINHOS DO TIBAGI**

Claudiomir Schneider
**SECRETÁRIO EXECUTIVO
PRESIDENTE INTERINO – PORTARIA Nº 001/2021**

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

ANEXO I

1.1 ESPECIFICAÇÕES DO ADITAMENTO:

UNID	QTDE DE POSTOS	DESCRIÇÃO	VALOR INDIVIDUAL MENSAL BRUTO	VALOR TOTAL MENSAL GERAL	VALOR ADITADO (REFERENTE A 30 DIAS)
MÊS	04	SERVIÇOS GERAIS – CBO 9922-25.	R\$ 3.610,00	14.440,00	14.440,00
MÊS	03	OPERADOR DE TRATOR – CBO 7151-25.	R\$ 4.403,66	13.210,98	13.210,98
MÊS	10	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CBO 7151-30	R\$ 5.078,09	50.780,90	50.780,90
MÊS	02	MOTORISTA DE CAMINHÃO – CBO 7825-10	R\$ 4.402,35	8.804,70	8.804,70
				TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (5%)	4.359,82
				VALOR TOTAL ACRESCENTADO PARA 30 DIAS	91.596,40
				VALOR CONSOLIDADO	1.648.769,36